



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010091-62.2024.5.18.0009
AUTOR: VALDERBERTO DE CASTRO MOREIRA
RÉU: SOLUÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9a1879f

Destinatário: SOLUÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Certifico e dou fé que, na data de 20/2/2024, terça-feira, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde, com início às 13:01 h, **procedi à Penhora e Avaliação do Bem** descrito abaixo e no auto anexo.

1. Motocicleta, Honda CG 125, placa KDT 6780, carenagem danificada, cor predominante vermelha, pintura queimada, impossibilidade de ser ligada, ano modelo 2000, no pátio desde 2023, com chaves, chassi: 9C2JC2500YPR038527, Renavam: 00725360380, pneus carecas, estado de conservação ruim, Auto de Retenção: n.º 2541/2023. (Valor: R\$ 2.000,00)

Totalizando o penhora o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Certifico, ainda, que deixei de intimar a Executada, bem como de nomear depositário, em decorrência de não haver qualquer representante da executada no local.

Portanto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 20 de fevereiro de 2024
LUIZ FERNANDO JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal